



**ATA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019, PARA REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº 0361/2019, REGISTRO DE PREÇOS 047/19.**

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se a pregoeira e equipe de apoio, nomeadas pela Portaria nº 007/2019 de 02/05/2019, para a abertura do processo supracitado, cujo objeto consiste na contratação de empresa para a eventual e futura aquisição de ferramentas para desobstrução de rede de esgoto para atender as necessidades da seção de serviços de esgoto sanitário, conforme quantidades, descrições e condições gerais de fornecimento contidas no edital e seus anexos. Às 9:00 horas deu-se início a fase de credenciamento, na qual foram credenciadas as empresas: F.J.Costa Materiais de Construção Eireli-ME, CNPJ 33.015.557/0001-55, representada por Fábio Junio Costa, CPF: 218.175.678-37; Produtos Sap Ltda EPP, CNPJ 01.377.293/0001-93, representada por Marta Alves da Silva, CPF: 043.172.056-88 e Adriane Elias Bueno, CNPJ 10.358.486/0001-98, representada por Adriane Elias Bueno, CPF: 016.296.776-47. Os representantes acima citados foram considerados credenciados e devidamente munidos dos documentos necessários para participar do processo licitatório, bem como formular lances e ofertas. Às 9:30 horas, encerrou-se a fase de credenciamento, tendo sido recebidos os envelopes 01 e 02 das empresas licitantes, juntamente com a "declaração assinada por quem, de direito, relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação". Logo após, foram abertos os envelopes "proposta de preços" sendo eles, juntamente com o edital, rubricados pela pregoeira, equipe de apoio e representantes presentes. Perguntado aos licitantes sobre a intenção de interposição de recursos nessa fase do processo os mesmos se manifestaram contrários. Às 10:00 horas, deu-se início à fase de lances verbais, tendo sido usado o critério de **menor preço por item**, sendo declarada, inicialmente, vencedora do certame a empresa F.J.Costa Materiais de Construção Eireli-ME, nos itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10 e 11, no valor total estimado em R\$ 3.957,50 (três mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). Encerrada a etapa de lances, foi aberto e analisados os documentos constantes do envelope nº 02 "habilitação" da referida empresa, tendo sido verificado que a habilitação da mesma, por apresentar todos os documentos válidos exigidos no edital, mantendo-se assim, a classificação inicial. Perguntado aos licitantes sobre a intenção de interposição de recursos, os mesmos se manifestaram contrários. Diante do exposto, ficam adjudicados os referidos itens a empresa vencedora. Os envelopes de habilitação das demais empresas foram devolvidos aos seus representantes no término desta sessão. Nada mais havendo, eu, Sueli Antônia de Matos, lavrei e assinei a presente ata que vai por mim datada e assinada juntamente com a equipe de apoio e representantes credenciados.

  
Sueli Antônia de Matos  
Pregoeira

  
Lucas Eduardo de Freitas  
Apoio

  
F.J.Costa Materiais de Construção Eireli-ME

  
Luciano Bueno Marques  
Apoio

  
Rosiane Donizetti Barbosa  
Apoio

  
Produtos Sap Ltda EPP

  
Adriane Elias Bueno